

ATO Nº 457/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS – ECP Nº 01/2023/CIRENOR.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ITA CONSULTORIA EM AGUA SUBTERRÂNEA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.914.357/0001-41, com sede na Rua Dr. Alcides Cruz, nº 417, Bairro Santa Cecília, cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada por seu Sócio **LUCAS MARCHI DA MOTTA**, brasileiro, casado, geólogo, inscrito n CPF sob nº 005.824.440-98, portador da CI RG nº 9083412974, doravante designada **CRENCIADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO PRAZO item 2.4, passando a vigorar pelo prazo de 1 ano a contar da data de 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

**ITA CONSULTORIA EM AGUA
SUBTERRÂNEA LTDA**
LUCAS MARCHI DA MOTTA
Contratado

Testemunhas:

MARLENE T. VIERO
CPF: 002.604.590-70

EDUARDA MARIN
037.194.620-48